

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

*CÂMARA*

**LEI**

**Nº 1.855/2002**

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio de Encontros de Contas com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - S.A.- SANESUL e dá outras providências.

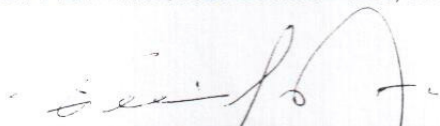
○ PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Encontro de Contas com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.-SANESUL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 25 DE NOVEMBRO DE 2002.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal